

ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2022

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A ESCOLA DE PROJETOS DA AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 04 de novembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa (Presidente), o Sr. Felipe Stefan Costa Castro (Secretário) e o Sr. Danilo Pereira de Oliveira (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 043/2022, com amparo na Portaria IGAM nº 60/2019 e no CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço das empresas interessadas em participar do presente certame. Participou ainda da sessão, o seguinte colaborador: Miquéias Calebe Donde. Compareceram na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório as seguintes empresas para entrega dos envelopes:

EMPRESA	CNPJ
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA	42.387.427/0001-34
IDEA TECNOLOGIA LTDA	24.575.752/0001-49
TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	44.933.822/0001-09
JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	27.845.560/0001-01

Nenhuma outra empresa compareceu ou entregou os envelopes via Correios. Os participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo, portanto, as exigências do Ato Convocatório. Às 14h00min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 14h10min, do mesmo dia 04 de novembro de 2022, a Presidente, Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa, iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 13/2022 – Coleta de Preço com o credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Foram apresentadas as documentações de credenciamento, tendo sido assinada pela Presidente e membros comissão além dos representantes credenciados. Foram credenciados os representantes abaixo:

[Redacted signatures and names]

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA	CRISTIANO CAMILO DA SILVA	[REDACTED]
JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	WASHINGTON LUIZ M. TEIXEIRA DOS SANTOS	[REDACTED]
TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA	[REDACTED]

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA encaminhou representante, mas este não foi credenciado por ausência de procuração. Dando sequência à sessão, a Presidente solicitou a todos que rubricassem os Envelopes, sendo o Envelope 1 - Habilitação e o Envelope 2 - Proposta de Preço das participantes, que estavam devidamente identificados e lacrados, conforme determina o Ato Convocatório. Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 - Habilitação de todas as participantes, cuja documentação foi assinada pela Presidente, Membros da Comissão e pelos credenciados. A empresa JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada INABILITADA por não ter balanço registrado na Junta Comercial, nem SPED, desatendendo o Item 6.5.4 do presente Ato, bem como não apresentou a Certidão Negativa de Débito Estadual, CAFIMP-MG e CADIN-MG, nos termos dos Itens 6.6.3, 6.6.6 e 6.6.7, respectivamente. A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA não apresentou prova de regularidade relativa ao CAFIMP-MG devidamente assinada e rubricada pelo representante legal, desatendendo o Item 6.6.6 deste Ato, logo foi declarada INABILITADA. A empresa TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA não apresentou prova de regularidade relativa ao CADIN-MG e CAFIMP-MG, desatendendo os Itens 6.6.5 e 6.6.6, respectivamente, logo foi declarada INABILITADA. Por fim, a empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA apresentou toda a documentação exigida por este edital e foi declarada HABILITADA. Na sequência, em atendimento ao Item 7 - Proposta de Preços, foi aberta o envelope de Proposta de Preço do participante habilitado, o qual estava devidamente identificado e lacrado. O representante credenciado da empresa JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA necessitou se retirar antes do término da presente sessão. Foi rubricada toda a documentação contida no envelope de Preço da empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA. Finalizadas as rubricas das documentações de proposta de preço das empresas, passou-se para análise da proposta:

EMPRESA	ITEM 1	ITEM 2
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.835,00	R\$ 2.300,00



A proposta da empresa PANTANAL INFORMÁTICA LTDA está em conformidade com as disposições deste Ato Convocatório, logo, foi declarada vencedora para os itens 1 e 2. Nenhuma empresa manifestou interesse em recorrer. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15h25min.

Governador Valadares, 04 de novembro de 2022.



CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO



DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

PRESENTES



CRISTIANO CAMILO DA SILVA
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA



ANDERSON LUCIANO DOMINGUES
IDEA TECNOLOGIA LTDA



GILSON MAZZINGHY BATISTA TIOLA
TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

